



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE”



## ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COSMORAMA, ESTADO DE SÃO PAULO

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todos os documentos devem ser protocolados no Setor de Vigilância Sanitária, localizado na Unidade Básica de Saúde Santo Antônio, Praça Antônio Cândido Borges, nº 733, Centro.

O Microempreendedor Individual (MEI) é isento de todas as taxas da Vigilância Sanitária.

As atividades passíveis de licenciamento pela Vigilância Sanitária e seus respectivos grupos podem ser consultadas na [Portaria CVS 1, de 05/01/2024](#).

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

- Formulário de Solicitação de Atos da Vigilância Sanitária [ANEXO III](#)
- CNPJ (atualizado);
- Contrato Social (cópia simples);
- Comprovante de endereço (cópia simples);
- Taxa\* (boleto e comprovante de pagamentos originais);
- LTA (cópia simples, quando necessário).
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (cópia simples, quando houver).

**\*O Microempreendedor Individual (MEI) está isento das taxas de licenciamento.**



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE”



## QUANDO HOUVER RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- CPF e Cédula de Identidade Profissional do responsável técnico (cópia simples, frente e verso);
- Comprovante de Responsabilidade Técnica emitida pelo Conselho Profissional competente (cópia simples);
- Comprovante de vínculo empregatício do responsável técnico (cópia simples,);
- Taxa de Assunção de responsabilidade técnica (boleto e comprovante de pagamentos originais).

**IMPORTANTE: Obrigatório** o preenchimento dos subanexos nas situações a seguir:

**SUB-ANEXO V.1:** quando se tratar de atividade relacionada à prestação de serviço de saúde (Grupo II);

**SUB-ANEXO V.2:** quando houver fontes de radiação ionizante e equipamentos de interesse da saúde (Grupo II);

**SUB-ANEXO V.3:** fabricação, comércio atacadista, comércio varejista de medicamentos, envasamento e empacotamento, depósito, transporte (Grupo I).

**OBS:** As atividades passíveis de licenciamento pela Vigilância Sanitária e seus respectivos grupos podem ser consultadas da Portaria CVS 01/2020 de 22/07/2020.

## RENOVAÇÃO DE LICENÇA

- Formulário de Solicitação de Atos da Vigilância Sanitária [ANEXO III](#)
- Taxa\* (boleto e comprovante de pagamentos originais);
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (cópia simples);

**\*O Microempreendedor Individual (MEI) está isento das taxas de licenciamento.**



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE”



**IMPORTANTE: Obrigatório** o preenchimento dos subanexos nas situações a seguir:

SUB-ANEXO V.1: quando se tratar de atividade relacionada à prestação de serviço de saúde (Grupo II);

SUB-ANEXO V.2: quando houver fontes de radiação ionizante e equipamentos de interesse da saúde (Grupo II);

SUB-ANEXO V.3: fabricação, comércio atacadista, comércio varejista de medicamentos, envasamento e empacotamento, depósito, transporte (Grupo I).

## ALTERAÇÕES DE DADOS CADASTRAIS

### ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

- Formulário de Solicitação de Atos da Vigilância Sanitária [ANEXO III](#)
- CNPJ (atualizado);
- Contrato Social (cópia simples);
- Comprovante de endereço (cópia simples);
- Taxa\* (boleto e comprovante de pagamentos originais);
- LTA (cópia simples, quando necessário).
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (cópia simples, quando houver).

**\*0 Microempreendedor Individual (MEI) está isento das taxas de licenciamento**

### ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

- Formulário de Solicitação de Atos da Vigilância Sanitária [ANEXO III](#)
- CNPJ (atualizado);
- Contrato Social (cópia simples);
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (cópia simples);



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE”



## ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

- Formulário de Solicitação de Atos da Vigilância Sanitária [ANEXO III](#)
- Contrato Social (cópia simples) ou Ata (cópia simples, quando houver);
- Documento de Identidade e CPF do novo responsável (cópia simples).

## FUSÃO, INCORPORAÇÃO, CISÃO OU SUCESSÃO.

- Formulário de Solicitação de Atos da Vigilância Sanitária [ANEXO III](#)
- CNPJ (atualizado);
- Contrato Social (cópia simples);
- Taxa (boleto e comprovante de pagamentos originais);

## ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

- Formulário de Solicitação de Atos da Vigilância Sanitária [ANEXO III](#)
- Cédula de Identidade Profissional do novo responsável técnico (cópia simples, frente e verso);
- Comprovante de vínculo empregatício (cópia simples).
- Taxa\* (boleto e comprovante de pagamentos originais)
- Comprovante de Responsabilidade Técnica emitida pelo Conselho Profissional competente (cópia simples);

**\*0 Microempreendedor Individual (MEI) está isento das taxas de licenciamento**



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE”



## BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

- Formulário de Solicitação de Atos da Vigilância Sanitária [ANEXO III](#)
- Comprovante de rescisão do vínculo empregatício (cópia simples) ou Declaração da destituição da responsabilidade técnica;
- [Certidão de óbito (cópia simples, quando for o caso).].

## CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

- Formulário de Solicitação de Atos da Vigilância Sanitária [ANEXO III](#)
- Formulário de Equipamentos de interesse à saúde (Subanexo V.2, quando houver);
- Certidão de óbito (cópia simples, quando for o caso).

## TERMO DE VISTORIA/PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Solicitação de prazo com justificativa ou resposta ao Termo;
- Cópia do respectivo Termo de Vistoria.

## AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL (AFE)

- **Comercio Atacadista:** Saneantes, Cosméticos, Produtos para saúde/correlatos, medicamentos;
- **Fabricação:** cosméticos, saneantes, produtos para saúde/correlatos medicamentos;
- **Transportadora:** saneantes, cosméticos, produtos para saúde/correlatos, medicamentos;



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE”



- **Serviço de limpeza não especificado** anteriormente (as unidades de esterilização ou reprocessamento por gás óxido de etileno ETO).

Estas atividades necessitam de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) antes da Licença de Funcionamento municipal, porém necessita de um relatório de inspeção com parecer conclusivo realizado e emitido pela Vigilância Sanitária Municipal (VISA-M) para que a empresa encaminhe juntamente com os outros documentos à ANVISA. Dessa forma solicitamos que a empresa entre com a licença inicial junto a VISA -M com todos os documentos necessários ao licenciamento e complementarmente para constar a necessidade do relatório protocolem o check list da ANVISA, onde aponta o relatório a ser confeccionado.

O relatório será emitido após inspeção para concessão da Licença de Funcionamento Inicial.

A Licença de Funcionamento será deferida após o deferimento da AFE pela ANVISA e a respectiva publicação em Diário Oficial, qual deve ser protocolada pela empresa nesta Vigilância Sanitária como entrega de documentos.

## **Autorização de Funcionamento para Farmácias e Drogarias:**

Primeiramente solicitar Licença de Funcionamento Inicial para a atividade junto a VISA-M;

Apos a emissão da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal, a empresa deverá encaminhar uma cópia desta licença à ANVISA Juntamente com os documentos necessários para requerer a concessão de Autorização de Funcionamento.



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

**“COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**



## **Setor de Vigilância Sanitária**

**Avenida Domingos Baggio, nº 983, Centro**

**CEP: 15530-000 Telefone: (17) 99754-4846**

**E-mail: [vigilancia@cosmorama.sp.gov.br](mailto:vigilancia@cosmorama.sp.gov.br) Responsável : FABIANA MENDES DE OLIVEIRA**

**Cargo: Chefe do Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica**

## **CVS – Secretaria de Estado da Saúde**

**Órgão Coordenador do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo.**

[http://200.144.0.250/download/site/E\\_PT-CVS-1\\_050124%20-%20Completa%20](http://200.144.0.250/download/site/E_PT-CVS-1_050124%20-%20Completa%20%20HOME%20CVS%20(09fev24).pdf)

[%20HOME%20CVS%20\(09fev24\).pdf](http://200.144.0.250/download/site/E_PT-CVS-1_050124%20-%20Completa%20%20HOME%20CVS%20(09fev24).pdf)